



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/00001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CAIXA POSTAL 127 - CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2014

INEXIGIBILIDADE Nº 008/2014

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA CONTRATUAL

CONTRATO PRIMITIVO N.º 061/2014

*Pela celebração do presente 2.º Termo Aditivo de prorrogação de vigência contratual, de um lado a empresa **Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ no 00.165.960/0001-01, com sede na Rua Coronel Madureira, n.º 40, loja 14, Edifício Luzia da Costa Almeida, centro, CEP 28.990-000, na cidade de Saquarema, no Estado do Rio de Janeiro, neste ato representada por seu procurador, Senhor **Roberlei César Fernandes**, residente e domiciliado à Rua Jorge Said, n.º 261, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, portador da Cédula de Identidade RG 19.817.393 – SSP/SP e do CPF 058.748.998-71, doravante denominado simplesmente de **Contratada**, e de outro lado, a **Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio**, localizada à Praça Almirante Tamandaré, n.º 16-19, no município de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor **Sidnei Caio da Silva Junqueira**, Prefeito Municipal, brasileiro, maior, casado, professor, portador da cédula de identidade registro geral n.º 17.077.733-9 - SSP/SP, inscrito no CPF n.º 069.599.658-45, residente e domiciliado à Rua Professor Campos, n.º 5-11, Jardim Real, nesta cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, denominada simplesmente **Contratante**, têm entre si, justo e contratado o mencionado nas seguintes cláusulas contratuais:*

CLÁUSULA PRIMEIRA (Altera a Cláusula Terceira) Do Valor

Pela prestação do serviço do objeto da celebração deste Termo Aditivo, a **Contratante** se compromete a pagar à **Contratada** a importância total de R\$ 10.718,40 (Dez Mil Setecentos e Dezoito Reais e Quarenta Centavos) referentes à licença mensal de uso do Software, sendo que este valor será pago em 12(doze) parcelas de R\$ 893,20 (Oitocentos e Noventa e Três Reais e Vinte Centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA (Altera a Cláusula Quarta) Da Vigência

A vigência do presente termo aditivo terá início em 06 de agosto de 2016 e seu término em 06 de agosto de 2017, podendo ser prorrogado até o limite de 48 (quarenta e oito) meses.

“Joa Ribeirinha”

“O pôr do sol mais bonito do Brasil”



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO
PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"
PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/00001-17
FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CAIXA POSTAL 127 - CEP: 19470-000
Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br
Secretaria de Administração
Divisão de Licitações

CLÁUSULA TERCEIRA
Da Dotação Orçamentária

As despesas provenientes da execução do presente termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02 - Executivo
02.02 - Secretaria de Administração
04.1220.0362-0.07000 – Divisão Pessoal e Rec. Humanos
3.3.90.30.44.00.00 – Outros Serv. De Terceiros-Pessoa Jurídica (44)
3.3.90.39.11.00.00 – Locação de Softwares (4349)
Fonte de Recurso: (01 - Tesouro)

CLÁUSULA QUARTA
Da Manutenção das Demais Cláusulas

As demais cláusulas do contrato primitivo ficam inalteradas, vigendo em todo o seu teor e forma.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e uma só forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo descritas.

Presidente Epitácio, 06 de Agosto de 2.016.

GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS
ROBERLEI CÉSAR FERNANDES
PROCURADOR
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
SIDNEI CAIO DA SILVA JUNQUEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

Testemunhas:

BRUNO CÉSAR DOS SANTOS RAMOS
RG: 42.823.456-2 – SSP/SP
CPF: 324.490.558-78

VANDERLEI ARAUJO DA SILVA
RG: 30.771.621-1 – SSP/SP
CPF: 289.095.498-66

“Joa Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”